



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1799/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr Francisco Sales Cavalcante, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Sales Cavalcante, no último dia 12 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Lazaro Alves Maria Sobrinho, 88, Jardim Mariana.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento do Sr. Francisco.

Tinha 74 anos, faleceu no dia 12 de dezembro do corrente. Viúvo da Sr^a. Geni da Silva Sales deixou inconsoláveis os filhos Patrícia, Aparecida, Francisco, Elaine e Luciana.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de dezembro de 2.015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO 10554/2015 - 14/12/2015 17:04